

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 11 de junho de 2025 – Edição nº 415/2025

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Torna sem efeitos Portaria.

CLAYTON DIVINO BOCH, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Art. 1º Fica sem efeitos a Portaria nº 5, de 10 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de junho de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio.

CLAYTON DIVINO BOCH, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio, conforme disposição da Lei Complementar nº 660, de 25 de fevereiro de 2025, e Resolução nº 05, de 10 de junho de 2025.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio com os seguintes membros:

I – Rosa Carolina Negrini da Costa, Analista Legislativo, Presidente;

II – André Luís Gregghi Lima, Técnico Legislativo, membro;

III – Caio Mendes Awni, Técnico Legislativo, membro;

IV – Filipe Giordan Santos Garcia, Analista Legislativo, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4, de 6 de março de 2025.

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 11 de junho de 2025 – Edição nº 415/2025

Câmara Municipal de Mococa, 11 de junho de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidor público efetivo para exercer função gratificada.

CLAYTON DIVINO BOCH, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Art. 1º Designa o servidor público efetivo João Paulo de Souza Pinto, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 000174, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Mídias e Radiodifusão Legislativa, nos termos da Resolução nº 005, de 10 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de junho de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre cargos, estrutura orgânico-administrativa e gestão de pessoal da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO

No Anexo IV,

PÁGINA 2

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 11 de junho de 2025 – Edição nº 415/2025

ONDE SE LÊ:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL
04	<i>FG – Coordenador de Mídias e Radiodifusão Legislativa</i>	30%
	Requisito de provimento: nível de escolaridade de ensino médio. Conhecimento em multiplataformas digitais, radiodifusão e registro de Jornalista junto ao órgão competente.	
	Atribuições: I. Coordenar, acompanhar e avaliar os serviços relacionados à produção de conteúdo audiovisual, transmissões ao vivo e gravadas, operação técnica da TV Câmara Mococa em canal aberto digital e internet (multiplataformas), bem como fiscalizar os serviços de produção e veiculação da rede de comunicação da Câmara Municipal. II. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços de produção e transmissão audiovisual; III. Supervisionar a qualidade técnica das transmissões da TV Câmara Mococa em sinal aberto digital e nas	

PÁGINA 3

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

plataformas digitais;

Mococa, 11 de junho de 2025 – Edição nº 415/2025

IV. Coordenar, em conjunto com a Diretoria de Comunicação, a grade de programação, os conteúdos institucionais e a cobertura das atividades legislativas;

V. Controlar a execução dos serviços de edição de vídeo, sonorização e finalização das produções audiovisuais;

VI. Atuar como elo técnico e institucional entre a Câmara Municipal e a empresa contratada para os serviços de mídia e radiodifusão;

VII. Acompanhar vereadores e servidores em eventos internos e externos, dando suporte quanto às questões de comunicação;

VIII. Auxiliar na elaboração de materiais informativos, educativos e institucionais da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 11 de junho de 2025 – Edição nº 415/2025

LEIA-SE:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL
01	<i>FG – Coordenador de Mídias e Radiodifusão Legislativa</i>	30%
	Requisito de provimento: nível de escolaridade de ensino médio. Conhecimento em multiplataformas digitais, radiodifusão e registro de Jornalista junto ao órgão competente.	
	Atribuições: I. Coordenar, acompanhar e avaliar os serviços relacionados à produção de conteúdo audiovisual, transmissões ao vivo e gravadas, operação técnica da TV Câmara Mococa em canal aberto digital e internet (multiplataformas), bem como fiscalizar os serviços de produção e veiculação da rede de comunicação da Câmara Municipal. II. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços de produção e transmissão audiovisual; III. Supervisionar a qualidade técnica das transmissões da TV Câmara Mococa em sinal aberto digital e nas	

PÁGINA 5

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

	plataformas digitais;	
	IV. Coordenar, em conjunto com a Diretoria de Comunicação, a grade de programação, os conteúdos institucionais e a cobertura das atividades legislativas;	
	V. Controlar a execução dos serviços de edição de vídeo, sonorização e finalização das produções audiovisuais;	
	VI. Atuar como elo técnico e institucional entre a Câmara Municipal e a empresa contratada para os serviços de mídia e radiodifusão;	
	VII. Acompanhar vereadores e servidores em eventos internos e externos, dando suporte quanto às questões de comunicação;	
	VIII. Auxiliar na elaboração de materiais informativos, educativos e institucionais da Câmara Municipal.	

Mococa, 11 de junho de 2025 – Edição nº 415/2025

Plenário Venerando Ribeira da Silva, 11 de junho de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA

1ª Secretária

IVAN FRANCISCO

2º Secretário

PÁGINA 6